



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

www.palmarespaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Sexta-feira, 16 de agosto de 2024

Ano III | Edição nº 460

Página 1 de 14

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Palmares Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Palmares Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.palmarespaulista.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Palmares Paulista

CNPJ 45.126.992/0001-36

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281

Telefone: (17) 3587-1500

Site: www.palmarespaulista.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Câmara Municipal de Palmares Paulista

CNPJ 51.840.627/0001-91

Rua Rui Barbosa, 200

Telefone: (17) 3587-1165

Site: www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Palmares Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.palmarespaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 16 de agosto de 2024

Ano III | Edição nº 460

Página 2 de 14

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281

45126992000136

Exercício: 2024

DECRETO Nº 69 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.1460

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$245.012,39 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				245.012,39
02	02	00	Administração Geral	
	26	04.122.0045.2004.0000	Gestao Politico Administrativa	360,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
	27	04.122.0045.2004.0000	Gestao Politico Administrativa	15.000,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
	31	04.122.0045.2004.0000	Gestao Politico Administrativa	23.000,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	03	00	Fundo Social de Solidariedade	
	43	08.244.0105.1004.0000	Fundo Social de Solidariedade de Palmares Paulista	4.133,89
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	04	00	Fundo de Assistência Social	
	63	08.244.0106.2009.0000	Fundo de Assistencia Social de Palmares Paulista	223,61
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	07	00	Educação e Cultura	
	116	12.306.0142.2015.0000	Merenda Escolar	1.029,46
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 16 de agosto de 2024

Ano III | Edição nº 460

Página 3 de 14

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281

45126992000136

Exercício: 2024

DECRETO Nº 69 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.1460

02	07	00	Educação e Cultura			
129	12.361.0150.2016.0000	Ensino Fundamental	14.150,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
132	12.361.0150.2065.0000	Ensino Fundamental	5.835,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 16			
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	220 007	Secret.Educação=Transporte Alunos-Estado				
154	12.365.0160.2057.0000	Ensino Infantil	3.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades				
161	12.365.0160.2058.0000	Ensino Infantil	54.179,72			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid				
02	08	00	FUNDEB			
176	12.361.0163.2031.0000	FUNDEB	9.500,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 16			
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				
188	12.365.0163.2061.0000	FUNDEB	20.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 16			
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	273 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE				
02	09	00	Divisão da Educação			
199	12.122.0020.2020.0000	Supervisão e Coordenação Educacional	32.423,76			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
02	11	00	Fundo Municipal de Saúde			
222	10.301.0120.2022.0000	Atendimento a Saúde - SUS	30.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 16 de agosto de 2024

Ano III | Edição nº 460

Página 4 de 14

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281

45126992000136

Exercício: 2024

DECRETO Nº 69 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.1460

02	11	00	Fundo Municipal de Saúde			
224	10.301.0120.2022.0000	Atendimento a Saúde - SUS	11.986,65			
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
232	10.301.0120.2078.0000	Atendimento a Saúde - SUS	8.130,30			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 15			
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	301 012	FES - Sorria São Paulo				
237	10.301.0120.2081.0000	Atendimento a Saúde - SUS	7.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 13			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	350 000	BLOCO CUSTEIO AÇÕES/SERV.PÚBLICOS SAÚDE				
300	10.305.0120.2082.0000	Atendimento a Saúde - SUS	3.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	350 000	BLOCO CUSTEIO AÇÕES/SERV.PÚBLICOS SAÚDE				
301	10.301.0120.2078.0000	Atendimento a Saúde - SUS	2.060,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00			
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	301 012	FES - Sorria São Paulo				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

245.012,39

Fontes de Recurso		
01	00	189.487,09
02	00	2.060,00
02	15	8.130,30
02	16	35.335,00
05	00	3.000,00
05	13	7.000,00

Registrado, publicado e afixado, nesta prefeitura, na data supra.

PALMARES PAULISTA, 01 de julho de 2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 16 de agosto de 2024

Ano III | Edição nº 460

Página 5 de 14

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281

45126992000136

Exercício: 2024

DECRETO Nº 69 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.1460

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 16 de agosto de 2024

Ano III | Edição nº 460

Página 6 de 14

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281

Exercício: 2024

Página 1

DECRETO Nº 71 , DE 05 DE julho DE 2024

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, no uso da atribuição que lhe confere o art.20, da Lei nº 1438 de 08/08/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1438, de 08 de agosto de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Registrado e Afixado nesta Prefeitura na data supra e remetido para fins de condição de validade para Imprensa Oficial do Município.

PALMARES PAULISTA, 05 de julho de 2024

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 02 00 Administração Geral

Ficha: 93 04.124.0060.2030.0000 Operações do Controle Interno 2.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 07 00 Educação e Cultura

Ficha: 114 12.306.0142.2015.0000 Merenda Escolar 125.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 116 12.306.0142.2015.0000 Merenda Escolar 13.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Ficha: 129 12.361.0150.2016.0000 Ensino Fundamental 6.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 16 de agosto de 2024

Ano III | Edição nº 460

Página 7 de 14

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281
Exercício: 2024

Página 2

DECRETO Nº 71 , DE 05 DE julho DE 2024

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL		
02 07 00	Educação e Cultura	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL		
02 14 00	Secretaria de Meio Ambiente	
Ficha: 40	18.541.0046.2006.0000 Suporte Administrativo	2.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		148.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL		
02 10 00	Educação Física e Desportos	
Ficha: 206	27.811.0272.2021.0000Esporte Amador	-7.000,00
	3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TI	
Ficha: 207	27.811.0272.2021.0000Esporte Amador	-61.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL		
02 12 00	Serviços Municipais	
Ficha: 247	15.452.0181.2023.0000Serviços de Utilidade Pública	-80.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 16 de agosto de 2024

Ano III | Edição nº 460

Página 8 de 14

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281
Exercício: 2024

Página 3

DECRETO Nº 71 , DE 05 DE julho DE 2024

TOTAL DAS ANULAÇÕES

-148.000,00

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL

LUCILENE CRISTINA GARCIA DE ANDRADE
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GOVERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 16 de agosto de 2024

Ano III | Edição nº 460

Página 9 de 14

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281

Exercício: 2024

Página 1

DECRETO Nº 72 , DE 11 DE julho DE 2024

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, no uso da atribuição que lhe confere o art.20, da Lei nº 1438 de 08/08/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1438, de 08 de agosto de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Registrado e Afixado nesta Prefeitura na data supra e remetido para fins de condição de validade para Imprensa Oficial do Município.

PALMARES PAULISTA, 11 de julho de 2024

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL		
02 07 00	Educação e Cultura	
Ficha: 168	13.392.0170.2018.0000 Cultura	418.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL		
02 11 00	Fundo Municipal de Saúde	
Ficha: 222	10.301.0120.2022.0000 Atendimento a Saúde - SUS	1.400,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		419.400,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 16 de agosto de 2024

Ano III | Edição nº 460

Página 10 de 14

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281
Exercício: 2024

Página 2

DECRETO Nº 72 , DE 11 DE julho DE 2024

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 01 00	Gabinete do Prefeito e Dependências		
Ficha: 18	04.122.0045.2003.0000Gestao Politico Administrativa	-60.000,00	
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 23	04.122.0045.2003.0000Gestao Politico Administrativa	-1.400,00	
	3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 02 00	Administração Geral		
Ficha: 42	04.122.0045.2054.0000Gestao Politico Administrativa	-16.900,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 78	04.124.0060.2010.0000Operações do Controle Interno	-31.240,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 79	04.124.0060.2010.0000Operações do Controle Interno	-60.000,00	
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 88	04.124.0060.2030.0000Operações do Controle Interno	-30.000,00	
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 04 00	Fundo de Assistência Social		
Ficha: 57	08.244.0106.2009.0000Fundo de Assistencia Social de Palmar	-55.000,00	
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 06 00	Finanças		
Ficha: 95	04.123.0056.2012.0000Gestão Financeira	-40.000,00	
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 07 00	Educação e Cultura		
Ficha: 139	12.362.0155.2029.0000Ensino Médio	-45.000,00	
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 151	12.365.0160.2057.0000Ensino Infantil	-40.000,00	
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 16 de agosto de 2024

Ano III | Edição nº 460

Página 11 de 14

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281
Exercício: 2024

Página 3

DECRETO Nº 72 , DE 11 DE julho DE 2024

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02 10 00	Educação Física e Desportos	
Ficha: 334 27.811.0272.1113.0000	Esporte Amador	-39.860,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
TOTAL DAS ANULAÇÕES		-419.400,00

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL

LUCILENE CRISTINA GARCIA DE ANDRADE
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GOVERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 16 de agosto de 2024

Ano III | Edição nº 460

Página 12 de 14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281

CNPJ: 45126992000136 Exercício: 2024

Página 1

DECRETO Nº 73 , DE 11 DE julho DE 2024

Transfere recursos do orçamento vigente de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, no uso da atribuição que lhe confere o art.20, da Lei nº 1438 de 08/08/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1438, de 08 de agosto de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALMARES PAULISTA, 11 de julho de 2024

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 02 00 Administração Geral

Ficha: 85	04.124.0060.2010.0000	Operações do Controle Interno	3.250,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF	

Ficha: 89	04.124.0060.2030.0000	Operações do Controle Interno	500,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PI	

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 06 00 Finanças

Ficha: 101	04.123.0056.2012.0000	Gestão Financeira	26.020,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 16 de agosto de 2024

Ano III | Edição nº 460

Página 13 de 14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281

CNPJ: 45126992000136 Exercício: 2024

Página 2

DECRETO Nº 73 , DE 11 DE julho DE 2024

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL		
02	11	00 Fundo Municipal de Saúde
Ficha: 224	10.301.0120.2022.0000	Atendimento a Saúde - SUS
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		
37.010,00		

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL		
02	12	00 Serviços Municipais
Ficha: 244	15.451.0185.1018.0000	Infra-Estrutura Urbana
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 245	15.451.0185.1022.0000	Infra-Estrutura Urbana
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
TOTAL DAS ANULAÇÕES		
-37.010,00		

Prefeitura do Município de Palmares Paulista, 11 de julho de 2024

Lucas Aparecido da Assunção

Prefeito Municipal

Registrado, publicado e afixado, nesta prefeitura, na data supra.

Lucilene Cristina Garcia De Andrade

Diretor do Departamento de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 16 de agosto de 2024

Ano III | Edição nº 460

Página 14 de 14

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone(0xx17) 3587-1500
C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-033
PALMARES PAULISTA – SP.
E-mail: secret@palmarespaulista.sp.gov.br

PORTARIA Nº 71, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

“NOMEIA SERVIDORES PARA REPRESENTAR O MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA NO COMITÊ TÉCNICO DO PLANO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA URAE 1 – SUDESTE”.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, n. VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** nomear os senhores **TIAGO CAROZIO**, RG nº 44.930.993-9, Diretor Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, como Titular, e **HELBER CREPALDI**, Advogado, Matrícula 7704-1, RG nº 26.615.652, como Suplente, para respectivamente, fazerem parte do Comitê Técnico nos termos do agrupamento do Plano Regional de Saneamento Básico da URAE 1 – Sudeste, representando o Município de Palmares Paulista SP.

Prefeitura do Município de Palmares Paulista, em 15 de agosto de 2.024.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e afixado, nesta Prefeitura, na data supra.

Lucilene Cristina Garcia de Andrade
Diretor do Departamento de Governo